

Concurso Público nº 01/2022, e nomeada em Estágio Probatório através do Decreto nº 153/2025, de 05/02/2025, para o cargo de **“ESCRITURÁRIO – Padrão 7”**, resguardados os direitos adquiridos, conforme Lei Municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990.

Sant’Ana do Livramento, 18 de fevereiro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Hanelle Abot Bertola

Código Identificador:AFCF60C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Prefeita de Sant’Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Correa, nº 858), no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, do candidato abaixo nominado, em virtude de ter sido selecionado no Processo Seletivo Nº 08/2023, da Secretaria Municipal de Educação – SME, publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS, dia 25/08/2023, para contratação temporária, por não ter sido possível a comunicação pelos meios de contatos disponibilizados quando de sua inscrição ou, ainda que contatado, não compareceu. O não comparecimento enseja a perda do direito de assumir futuramente o cargo para o qual se habilitou.

CARGO: ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	JULIO CÉSAR VARGAS PINO

Sant’Ana do Livramento, 17 de fevereiro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Hanelle Abot Bertola

Código Identificador:A0D72929

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025. Processo Administrativo nº 20199/2024.** O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação direta para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE READEQUAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL”. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: licitacaostg@gmail.com, até as 10:00 horas do dia 25/02/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500. MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 18/02/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:0DB11060

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 002/2025**

Extrato da Inexigibilidade 002/2025 que te como objeto pagamentos por estimativa de taxas de vistoria do Corpo de Bombeiros, tendo como fornecedor contratado FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	UN	Taxas.	7.000,00	7.000,00

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:C639C0B2

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
ERRATA DO AVISO DE ALTERAÇÃO E
REAGENDAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2025**

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Compras e Patrimônio, COMUNICA aos interessados que no Aviso de Alteração e Reagendamento do Pregão Eletrônico nº. 02/2025, publicado no Jornal do Comercio (Jornal Cidades pag. 3) do dia 14/02/2025; ONDE SE LÊ: “(...) Sessão de lances: dia 26/06/2025 às 09 horas; LEIA-SE: “(...) Sessão de lances: dia 26/02/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser acessados através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:34D466FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI N.º 10.400, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal n.º 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: